

RESOLUÇÃO Nº 131/CONSUN/2015.

Aprova o Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de **Processos Gerenciais**, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o **Manual de Trabalho de Conclusão do curso de Processos Gerenciais – Modalidade a Distância**, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 131/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de agosto de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.